

Mogi das Cruzes, 11 de agosto de 2020.

Ofício Compras n.º 411/2020 ✓

À  
FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS  
Sra. Patrícia Lopes Lisboa  
Diretoria Administrativa

Ref. MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CR DIGITAL ✓

Trata-se da solicitação de manutenção corretiva do equipamento CR Digital que o HMMC possui em seu patrimônio, um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DA BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o **SADT**.

Considerando que o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, tornou-se referência para atendimento aos pacientes portadores de **COVID 19**, e hoje conta com **25** (vinte e cinco) leitos de enfermária e, respectivamente, **54** (cinquenta e quatro) em **UTI**.

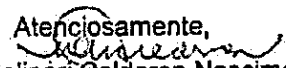
Neste sentido, o equipamento fica sobrecarregado no setor de radiologia, constatamos que a **“CR FUJI ESTÁ COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES”**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

O valor estimado para a presente contratação importará um total de **R\$ 2.242,32** (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo como base o orçamento anexo.

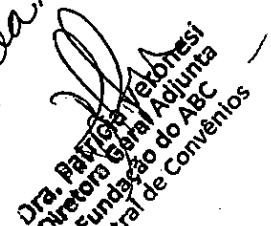
A despesa deverá onerar o Contrato de Gestão n.º 58/2019- Fundação do ABC.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

  
Heloisa Molinari Calderon Nascimento  
Diretora Geral  
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes ✓

*Autorizo  
mediante cumprimento  
desta requisição.*

  
Dra. Patrícia Veronesi  
Diretora Geral Adjunta  
Fundação do ABC  
Central de Convênios



Santo André, 17 de agosto de 2020.

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref: Solicitação de contratação e empresa especializada para manutenção corretiva do equipamento CR instalado no hospital Municipal de Mogi das Cruzes ✓

Município: Municipal de Mogi das Cruzes ✓

Considerando a requisição anexa encaminhada pela unidade, solicito desse departamento:

1. a abertura de processo;
2. estimativa de custo
3. encaminhamento a Diretoria Financeira para análise

Esclareço que a requisição deverá ser paga com recursos advindos do centro de custo contrato 58/19

Em seguida, ao Diretor Geral para deliberação antes de prosseguir.

Atenciosamente,



PATRÍCIA LISBOA

DIRETORA ADMINISTRATIVA  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Mogi das Cruzes, 11 de agosto de 2020.

Ofício Compras n.º 411/2020 ✓

À  
**FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS**  
Sra. Patrícia Lopes Lisboa  
Diretoria Administrativa.

**Ref. MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CR DIGITAL ✓**

Trata-se da solicitação de manutenção corretiva do equipamento CR Digital que o HMMC possui em seu patrimônio, um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DA BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o **SADT**.

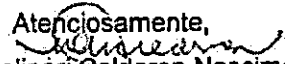
Considerando que o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, tornou-se referência para atendimento aos pacientes portadores de **COVID 19**, e hoje conta com **25** (vinte e cinco) leitos de enfermária e, respectivamente, **54** (cinquenta e quatro) em **UTI**.

Neste sentido, o equipamento fica sobrecarregado no setor de radiologia, constatamos que a **“CR FUJI ESTÁ COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES”**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.


O valor estimado para a presente contratação importará um total de **R\$ 2.242,32** (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo como base o orçamento anexo.

A despesa deverá onerar o Contrato de Gestão n.º 58/2019- Fundação do ABC.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,  
  
Heloisa Molinari Calderon Nascimento  
Diretora Geral  
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes ✓

*Autorizo  
mediante cumprimento  
de requisitos*

  
Dra. Patrícia Lopes Lisboa  
Diretora Geral Adjunta  
Fundação do ABC  
Central de Convênios

Rua Guterrennani, 577 - Bairro Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320

**Luiz Humberto Leite**

**De:** Luiz Humberto Leite <luiz.humberto@hmmc.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:23  
**Para:** 'tamires.almojarifado@hmmc.org.br'  
**Cc:** 'Heloisa Molinari'; 'renan.bastos@hmmc.org.br'; 'Ricardo Peres'; 'juliana.engenharia@hmmc.org.br'  
**Assunto:** CONCERTO DA DIGITALIZADORA - URGENCIA (EXCLUSIVIDADE)  
**Anexos:** PEDIDO MV FUJI FILM.pdf; 0622020 - CR DIGITAL.docx; 0001795029.PDF

Bom dia;

O HMMC possui em seu patrimônio um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DO BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o SADT, o equipamento fica lotado na radiologia.

No dia 30/07 foi aberta a ordem de serviço de número **3132** com a descrição do problema que **EXAMES REALIZANDO NO CR FUJI NÃO ESTÃO INDO NO SISTEMA**, constatamos que **"CR FUJI COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES"**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

**Previsão de valor para o serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	ESTIMATIVA VALOR
1	Manutenção corretiva avulsa da CR digital	01	R\$ 2.300,00

**Pedido no MV número: 8363**

 <p><b>HOSPITAL MUNICIPAL</b> DE MOGI DAS CRUZES</p>	<p><b>Luiz Humberto</b> Coordenador Engenharia Clínica Hospital Prefeito Waldemar Costa Filho luiz.humberto@hmmc.org.br Tel.: (11) 4791-7796 Ramal. 7112</p>	 <p><b>FUNDAÇÃO DO ABC</b> DEPARTAMENTO www.fuabc.org.br</p>
---	--	---

*ofício 382/2020*

**MEMO – ENGECLIN 062/2020**

A Compras

**Ref. MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CR DIGITAL**

**Categoria: PONTUAL**

Justificativa;

O HMMC possui em seu patrimônio um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DO BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o **SADT**, o equipamento fica lotado na radiologia.

No dia **30/07** foi aberta a ordem de serviço de número **3132** com a descrição do problema que **EXAMES REALIZANDO NO CR FUJI NÃO ESTÃO INDO NO SISTEMA**, constatamos que **“CR FUJI COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES”**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

**Previsão de valor para o serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	ESTIMATIVA VALOR
<b>1</b>	Manutenção corretiva avulsa da CR digital	<b>01</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>

Luiz Humberto Leite  
Coordenador de Engenharia Clínica  
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Solicitação: 8363  
 Solicitante: LUIZ HUMBERTO  
 Setor: 48 RAIOS-X  
 Motivo: 5 SOLICITAÇÃO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Data Solic.: 31/07/2020  
 Data da Impressão: 31/07/2020  
 Situação: SOLICITADA  
 Data Máxima: 06/08/2020

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensa	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10163 MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIP. MÉDICO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
IDENTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DO PROBLEMA SENDO NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA CR PARA RESOLUÇÃO POR ISTO VIEMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DA AUTORIZADA PARA CORREÇÃO DESTA EQUIPAMENTO. CR FUJI 46812368										

Data	Valor Total	Emissor
31 de Julho de 2020	0,00	
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

PROC Nº 11244/2020  
 FLS 06  
 VISJO

14/08/2020

Locamail :: Re: PROPOSTA ATUALIZADA + DOCS

FLS

Assunto: **Re: PROPOSTA ATUALIZADA + DOCS**  
De: Bianca Rodrigues <bianca.rodrigues@fujifilm.com>  
Para: <tamires.almoarifado@hmmc.org.br>  
Cc: FMBR Orçamento <fmbor.ordamento@fujifilm.com>  
Data: 14/08/2020 14:53

PROC N° ANA Oesjdo  
FLS 02  
VISTO

VISTO



- 0001795029.PDF (~14 KB)
- SGQ-RQ-1144.r00\_0023\_ABIMFI\_Dedacao\_de\_importacao\_8543\_7099\_Leitora-Imp-Bellus (2).pdf (~654 KB)
- nf.PNG (~132 KB)

Prezada, boa tarde!

Anexo documentos solicitados.  
Ficarei no aguardo da aprovação.

Atenciosamente,

### Bianca Freitas

Departamento de Serviços - Divisão Médica  
Telefone: (11) 5091-4998  
E-mail: [bianca.rodrigues@fujifilm.com](mailto:bianca.rodrigues@fujifilm.com)



Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

Em sex., 14 de ago. de 2020 às 14:16, <[tamires.almoarifado@hmmc.org.br](mailto:tamires.almoarifado@hmmc.org.br)> escreveu:

Prezada Bianca, boa tarde!

Novamente estamos tentando contato e não consigo retorno por nenhum meio, telefone, e-mail, etc.

Já deixei vários recados também.

Por gentileza, enviar a documentação com extrema urgência.

O equipamento está parado e somos uma unidade referência em atendimento Covid-19.

Aguardo seu retorno, obrigada.

---

	<b>Tamires Cardoso</b> Analista Administrativo Hospital Prefeito Waldemar Costa Filho <a href="mailto:tamires.almoarifado@hmmc.org.br">tamires.almoarifado@hmmc.org.br</a> Tel: (11) 4791-7785 Ramal. 7006	 FUNDAÇÃO DO ABC DECE 1967 <a href="http://www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a>
--	--	--

Em 12/08/2020 08:28, [tamires.almoarifado@hmmc.org.br](mailto:tamires.almoarifado@hmmc.org.br) escreveu:

Olá prezada Bianca, bom dia!

Não será processo de licitação e sim, serviço direto.

Por gentileza, enviar o quanto antes, pois temos extrema urgência na manutenção do equipamento, no entanto dependendo desses documentos para a aprovação.

Aguardo seu retorno.

Muito obrigada,

---

Em 11/08/2020 17:07, Bianca Rodrigues escreveu:

Prezada, boa tarde!

Peço desculpas pela demora em responder, devido a demanda não foi possível antes.  
Anexo orçamento corrigido conforme solicitado.

Antes de encaminhar a documentação solicitada, preciso saber se irão iniciar algum processo de dispensa de licitação, pois todas as negociações de inexigibilidade passam por uma etapa de aprovação do meu departamento de compliance e financeiro.

Fico no aguardo.  
Att,

**Bianca Freitas**

Departamento de Serviços - Divisão Médica

Telefone: (11) 5091-4998

E-mail: [bianca.rodrigues@fujifilm.com](mailto:bianca.rodrigues@fujifilm.com)

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

Em qua., 5 de ago. de 2020 às 15:43, <[tamires.almojarifado@hmmc.org.br](mailto:tamires.almojarifado@hmmc.org.br)> escreveu:

Prezada Bianca, boa tarde!

Tentei contato várias vezes hoje, porém sem sucesso.

Referente a um orçamento sob nº 1795029 CH 33189 ORÇ 5856 (chamado aberto também em 30/07 nº 3132), preciso com urgência que a proposta seja atualizada para a nossa empresa Fundação do ABC.

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Fundação do ABC**

Na proposta consta os dados da antiga administradora da unidade.

Solicito também carta de exclusividade e uma cópia de NF de outra empresa que tenham realizado o mesmo serviço, para comprovação de preço praticado, nosso departamento de auditoria solicita.

Ressalto que temos grande urgência, pois o equipamento está parado (CR Fuji com erro de comunicação com pacs e as imagens não estão aparecendo nos computadores dos consultórios e internações), e dependemos desses documentos para seguir com a aprovação no setor de compras.

Nossa unidade está com demanda muito alta, somos referência em atendimento aos pacientes portadores de COVID-19.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Aguardo seu retorno Bianca.

Atenciosamente,

--



14/08/2020

Locamail :: Re: PROPOSTA ATUALIZADA + DOCS

<b>PC SUPERM</b>	
<small>PC SUPERM</small>	<small>PC SUPERM</small>
<b>PROCESSO Nº 00000000000000000000</b>	
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 00000000000000000000</b>	
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE...</b>	
<b>EMPRESA LICENCIADA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>CNPJ Nº 00000000000000000000</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00000000000000000000</b>	
<b>DATA DE EMISSÃO: 14/08/2020</b>	
<b>VALOR: R\$ 00000000000000000000</b>	
<b>VALIDADE: 15/08/2020</b>	
<b>LOCAL: 00000000000000000000</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b>	
...	
<b>DIÁRIO DE PREÇOS:</b>	
...	
<b>ANEXO Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	
<b>PROPOSTA Nº 00000000000000000000</b>	

PROC Nº met 043/20  
 FLS 08  
 \_\_\_\_\_  
 VISO

14.08.2020

PROC Nº 12.082/20  
FLS Nº 10  
VISTO

**FUJIFILM**  
Value from Innovation

## Orçamento

Número do orçamento:

1795029

Referência:

CH 33189 ORÇ 5856

Cliente:	886600 - FUNDACAO DO ABC
Fone:	(11) 2666-5400
CNPJ:	57.571.275/0004-45
Município / Estado:	SANTO ANDRE - SP

\*CNPJ sujeito à análise financeira.

Nº Série Equipamento: 46812368 - ECR PRIMA - CR-IR 391

Código	Descrição	Valor Total
707001342	Medical Equip - Manut Corretiva Avulsa	2.242,32
Total R\$:		2.242,32

Condição de pagamento: 30 dias c/ enc.

CNPJ de Faturamento FUJIFILM DO BRASIL LTDA: 60.397.874/0008-22

Assinatura:

Helga Malinari  
FUNDAÇÃO Diretora Geral  
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

O agendamento só será realizado após a aprovação deste com os dados preenchidos.  
O faturamento será feito após o serviço prestado.  
Validade do orçamento: 20 dias.

FUJIFILM DO BRASIL LTDA  
Av. Ibirapuera, 2.315 - 15º e 16º Andares - Indianapolis - São Paulo - SP - 04029-200  
São (11)5091-4999 - Tele vendas (11)5091-4890



**DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE, NO TERRITÓRIO NACIONAL**

Declaramos para os devidos fins que a empresa Fujifilm do Brasil Ltda estabelecida a Avenida Ibirapuera nº 2.315, 14/15 e 16 andares no Bairro de Indianópolis, na Capital do Estado de São Paulo –SP CEP 04029-200 Brasil, e inscrita sob o nº no CNPJ: 60.397.874/0001-56 é representante da FUJIFILM Corporation com sede em, 26 – 30 Nishiazabu 2 – Chome, Minato – ku, Tóquio 106-8620 Japão, e está devidamente autorizada a, importar, comercializar, distribuir, incluindo prestação de serviço de assistência técnica dos equipamentos, dentro do território brasileiro.

Declaramos ainda que a presente foi emitida com base em documentação apresentada pela Fujifilm Do Brasil Ltda, especificamente para o produto conforme descrição abaixo.

**PRODUTO:**

- **Produto:**

Outros.

- **Modelos:**

Registro ANVISA	Classe de risco	Produto	Modelos
80022060010	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PROPECT ONE (CR-IR 368)	_____
80022060011	I	LEITORA DE IMAGENS FCR XG5000	CR-IR 362
80022060014	I	LEITORA DE IMAGENS FCR XG5000 PLUS	CR - IR 362



80022060015	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PRIMA T2	CR-IR 392
80022060016	I	LEITORA DE IMAGENS FCR PROPECT ONE PLUS	CR-IR 368
80022060019	II	LEITOR DE IMAGEM FCR PRIMA T - CR-IR 392	-----
80022060021	I	LEITOR DE IMAGEM FCR PRIMA CR-IR 391 RU	-----
80022060023	I	Leitora de Imagens FCR PROPECT CS	CR-IR 363
80022060032	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PROPECT CS PLUS	-----
80022060053	I	LEITORA DE IMAGENS	FCR CAPSULA X - MODELO CR-IR 357 FCR CAPSULA XL - MODELO CR-IR 356 FCR CAPSULA XL II - MODELO CR-IR 359
80022060055	I	LEITORA DE IMAGEM FCRR PRIMA TM	FCR PRIMA TM - CR-IR 392
80022060104	I	FCR PROPECT CS Plus	CR-IR363

- **Marca FUJIFILM CORPORATION**
- **Classificação Tarifária: 8543.70.99**
- **Finalidade: Esse pedido é feito participar de Licitações Públicas.**

A validade deste documento é de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da data de sua emissão e aplica-se exclusivamente para a finalidade citada acima.

Atenciosamente,

**Eduardo S. F de Sousa**  
Presidente

TABELA OLIVEIRA LIMA  
15ª Diretoria de Notas  
Rua João Ribeiro, da Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 05548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PARQ: (11) 3058-5150 - www.15notas.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de EDUARDO SILVA FERREIRA DE SOUSA, a qual comparece com padrão depositado em cartório.  
São Paulo/SP, 12/05/2020 - 11:47:50

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 6,45  
EDUARDO BEZERRA BARBOSA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 275689 Selos: AB 12035

VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICIDADE AE297088

**EDUARDO BEZERRA BARBOSA**  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

VISTO

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b> SECRETARIA DE FINANÇAS			
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>		Data Emissão <b>22/04/2020</b>	Hora Emissão <b>10:08</b>
		<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA</b>	
		Número de Nota <b>002901</b>	
		Código de Verificação <b>101V.3122.3861.7498099-Q</b>	
Fornecedor de Serviços <b>FUJIFILM DO BRASIL LTDA</b> AVENIDA ARUANA, 684 - ARMAZÉM E CENTRO COMERCIAL EMPRESARIAL JUBRAN / JUBRAN CEP 06400-010 - BARUERI - SP CNPJ/CPF <b>60.397.874/0003-22</b> Inscrição Municipal <b>4.29657-3</b> Telefone e-mail			
Nome Tomador de Serviços [REDACTED]		CNPJ/CPF [REDACTED]	
Endereço <b>AV GOV DANILLO ARESCA, 139</b>		Complemento	
CEP <b>06030-050</b>	Estado <b>SP</b>	Cidade <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
E-mail [REDACTED]			
Grau <b>1</b>	Descrição de Serviço <b>CONSERV DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	Código Serviço <b>140110019</b>	Anos <b>0 10</b>
		Valor Cobrado <b>2.250,56</b>	Nota Total <b>2.250,56</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> Data de Vencimento: 22/05/2020 Descrição: Medical Equip - Manutenção Anual CH 31845 ORÇ 0433			
<b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b>		Observações <b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>	
<b>R\$ 0,00</b>			
ICMS	IPI	COFINS	ISS
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>			<b>2.250,56</b>
Número NF	Valor a Pagar (R\$)	Forma Pagamento	
Emitido por Sistema			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>		Código Autenticação <b>101V.3122.3861.7498099-Q</b>	
<b>RECEBEMOS DA EMPRESA FUJIFILM DO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b>		Número da Nota <b>002901</b>	Data da Nota
Assinatura [REDACTED]		Assinatura	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC Nº 1011/015910  
FLS 13

VISTO

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.397.874/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
NOME EMPRESARIAL FUJIFILM DO BRASIL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUJI FILM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IBIRAPUERA	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO ANDAR 15 E 16
CEP 04.029-200	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTON.ESTEVES@FUJIFILM.COM	TELEFONE (11) 5091-4968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 15:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**  
**CNPJ: 60.397.874/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:55:47 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2020.  
Código de controle da certidão: **377A.ADE0.A2F2.0775**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC Nº 17040263/20  
FLS 15  
VISTO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.397.874/0001-56

**Razão Social:** FUJIFILM DO BRASIL LTDA

**Endereço:** AV IBIRAPUERA 2315 A CJ143 15 E 16 / INDIANOPOLIS / SAO PAULO / SP  
/ 04029-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072801195458925095

Informação obtida em 14/08/2020 15:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Santo André, 17 de agosto de 2020.

À

DIRETORIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme solicitação realizada através do Ofício nº 411/2020 datado de 11/08/2020.

Conforme as condições necessárias para aquisição de materiais de consumo, bens ou contratações de serviços, declaro se tratar de uma CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE visto que a empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA é representante EXCLUSIVA para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro, comprovado pela ABIMFI – Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem, juntado às fls. 10/11.

O valor total do presente viço importa em R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) conforme proposta comercial da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, anexa às fls. 09., inscrita no CNPJ: 60.397.574/0001-56, situada no endereço: Av. Ibirapuera, 2315 – 15º e 16º - Bairro Indianópolis – SP - Telefone de contato (11) 5091-4968, e-mail: [welligton.esteves@fujifilm.com](mailto:welligton.esteves@fujifilm.com).

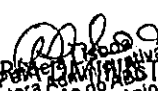
É importante ressaltar que a presente contratação objetiva sanar o defeito técnico do referido equipamento em caráter de urgência, visto que o mesmo é utilizado para digitalização das imagens dos exames realizados nos pacientes UTI, Pronto Atendimento e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até SADT, visto que o HMMC continua sendo referência para pacientes portadores do Covid – 19.

Desta forma, encaminho o presente expediente para vossa análise e manifestação quanto à disponibilidade financeira e posterior encaminhamento para autorização superior do Sr. Diretor Geral.

  
Gabriela Bruschi  
Departamento de Compras  
FUABC - Central de Convênios

19/08/20

COMPRADOR  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

19/08/20

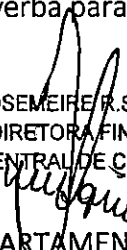


AO  
DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Referente a Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes , com estimativa de custo para aquisição de R\$ em R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme proposta comercial da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, fls. 09, REPRESENTANTE EXCLUSIVA para comercialização para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro, conforme documentos comprobatórios juntados às fls.10 a 11.

Informo que o valor não deverá ultrapassar R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) conforme solicitação do ofício nº 411/2020.

Em atenção ao pedido acima referenciado, informamos que a Fundação do ABC – Central de Convênios dispõe de verba para a contratação da empresa.

  
ROSEMEIRE R.S. OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA  
CENTRAL DE CONVÊNIOS

19/08/20  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

*Bianca Lima de Melo*  
Gerente  
Prestação de Contas  
19/08/20

*hi* 19/08/20  
Carla Dias Henklain  
Gerente de Riscos e Qualidade  
Fundação do ABC  
Central de Convênios



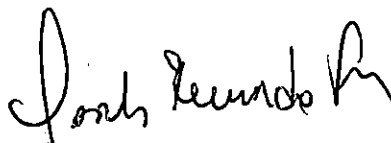
AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se no presente da Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Considerando que os autos estão instruídos com a requisição justificada e há disponibilidade de verba para esta contratação conforme manifestação do Departamento Financeiro em fls. 17 , autorizo prosseguimento deste expediente nos termos do Regulamento Interno de compras de bens e serviços da Fundação do ABC.

Informo que o valor não deverá ultrapassar R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme solicitado no ofício nº 411/2020.de 11/08/2020.



DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme condições e justificativas apresentadas através do ofício nº 411/20 de 23 de julho de 2020.

Nosso Departamento fez a juntada no processo da proposta comercial apresentada pela empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 60.397.574/0001-56, no valor total de R\$ R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) anexa às fls. 09 , tendo em vista que a respectiva empresa é representante EXCLUSIVA para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro,

Portanto, a presente aquisição deste objeto é incompatível com a realização de procedimento cotação junto a empresas do ramo, uma vez que que a respectiva empresa, possui exclusividade na comercialização dessas peças para este equipamento, comprovada por meio de fornecimento de Atestado de Exclusividade de venda e fabricação emitido pela ABIMFI – Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem, juntado às fls. 10/11..

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, caso de Inexigibilidade, nos termos do inciso I, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

As documentações necessárias para habilitação das empresas no processo de contratação, conforme rege o regulamento de compras da Fundação do ABC, foram juntadas às em fls. 13 a 15, bem como, cópia de Nota fiscal, fls. 12, em nome da referida empresa com o preço praticado do referido item em outra Instituição.

Desta forma, submetemos o presente processo para superior apreciação, manifestação e autorização encaminho o expediente

  
**Gabriela Bruschi**  
Departamento de Compras  
FUABC **COMPRADOR**

19.08.20

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

19/08/20

FUNDAÇÃO DO ABC **CENTRAL DE CONVÊNIOS**



PROC N.º MCH0283/20  
FLS. 00  
VISTO

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

PARA: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

1

REF. PROCESSO MCH0283/20 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO CR INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”

### BREVE RELATO

Trata o presente de solicitação de parecer sobre a possibilidade de contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, para manutenção corretiva do equipamento CR Digital instalado no Hospital.

### É O PARECER

Conforme depreende-se dos documentos anexos ao processo em epígrafe, mais precisamente na declaração de exclusividade de fls. 10 a 11, não há qualquer óbice na contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, uma vez que a empresa em epígrafe é representante exclusiva autorizada a comercializa, distribuir, prestar serviço de assistência técnica dos equipamentos dentro do território brasileiro.

Diante do cenário acima descrito, o Regulamento Interno de Compras da FUABC prevê que:

*“Artigo 25. São inexigíveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a **comprovação de exclusividade** ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria o procedimento de aquisição ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”*

LH



Assim, diante das justificativas apresentadas, observou-se que o serviço a ser prestado, tem caráter exclusivo, conforme declarações e documentos anexos ao processo.


2

## CONCLUSÃO

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, verifica-se a legalidade do presente expediente, sendo certo que a ausência de outras propostas não gera nulidade e tampouco macula os atos neste procedimento administrativo.

Dessa maneira, não há qualquer óbice quanto a contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, manifestando-se este Departamento Jurídico, favorável ao prosseguimento do presente feito.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
Larissa Helena Freire  
Advogada OAB / SP Nº 428.774  
Central de Convênios



À

DIRETORIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se no presente de Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme condições e justificativas apresentadas através do ofício nº 411/20 de 23 de julho de 2020.

Juntamos a proposta comercial da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 60.397.574/0001-56, no valor total de R\$ R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que a respectiva empresa é representante exclusiva para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro, bem como parecer jurídico, fls. 20 e 21 , em relação a prestação de serviço pretendida por Inexigibilidade nos termos do inciso I, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação do ABC.

Nesse momento, encaminhamos o processo para apreciação de vossa senhoria quanto ao aspecto financeiro para arcar com a presente despesa.

*[Assinatura]*  
A. A. Bruschi  
Gerente de Compras  
Central de Convênios  
COMPRADOR

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

*[Assinatura]* 20/08  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS



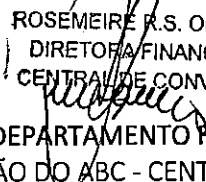
AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref.: Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, cujo valor será de R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos),

Em atenção ao pedido acima referenciado providenciamos, nesta data, reserva de verba para pagamento do valor.

Sendo assim, antecedendo autorização superior do Sr. Diretor Geral, encaminho o processado para apreciação jurídica da V.Sa.

  
ROSEMEIRE R.S. OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA  
CENTRAL DE CONVÊNIOS  
21/08/20  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

**Bianca Lima de Melo**  
Gerente  
Prestação de Contas  
21/08/20

*Carla* 21/03/20  
Carla Dias Henklain  
Gerente de Riscos e Qualidade  
Fundação do ABC  
Central de Convênios



AO

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Submetido o presente processo a este Departamento Jurídico, verificou-se sua regularidade e conformidade aos termos do Regulamento Interno de Compras de bens e serviços da Fundação do ABC.

O Setor de Compras providenciou a juntada da proposta comercial da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA no processo, tendo em vista se tratar de uma prestação de serviços, por Inexigibilidade nos termos do inciso I, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação do ABC.

A Diretoria Financeira, em manifestação de fls. 23, informa que foi destacada verba para arcar com a presente despesa.

Assim, reunindo todas as condições necessárias ao seu regular trâmite, encaminhamos o processo para superior apreciação e autorização de V.Sa.



DEPARTAMENTO JURÍDICO  
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ana Paula C. Costa  
Gerente Jurídico  
Central de Convênio  
OAB / SP 275625



À

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Diante das manifestações constantes dos autos, em especial a manifestação do Departamento Jurídico, autorizo, com as cautelas da lei, a contratação solicitada, através da empresa que apresentou o menor preço em sua proposta.

Expeçam-se as competentes autorizações da contratação.



DIRETOR GERAL

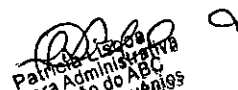
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS



AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor Geral da Central de Convênios, encaminhamos o processo para confecção do pedido.

  
Palmira Lisboa  
Diretora Administrativa  
Fundação do ABC  
Central de Convênios  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS  
PAGAMENTO DE TÍTULOS EM OUTRO BANCO

EMISSÃO : 16/11/2020  
RELACAO : 074336

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL  
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

074336

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 3753	FUJIFILM DO BRASIL LIMITADA	SERV MANUT EQUIPAMENTOS	16/11/2020	2.242,32

TOTAL GERAL .....

2.242,32

DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

AUTORIZAMOS V.SAS. A PAGAR OS TITULOS EM REFERENCIA, LEVANDO A DEBITO DE NOSSA  
CONTA CORRENTE NUM. 000710792 NO DIA 16/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

-----  
FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

*[Handwritten Signature]*  
 GERENTE FINANCEIRO  
 GERENTE CONTABIL  
 CENTRAL DE CONVENIOS

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input checked="" type="checkbox"/>	BORDERO	NOME: _____	DATA: 16/11/20
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: _____	DATA: 16/11/20
<input checked="" type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: 16/11/20
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: _____	DATA: 16/11/20
<input checked="" type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERO	NOME: _____	DATA: 16/11/20

001243

FEDERAL  
onfere com  
Original

FEDERAL  
MAY 2 1954

000543

Imagem em: 03/11/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
SECRETARIA DE FINANÇAS



<b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>	Data Emissão <b>31/08/2020</b>	Hora Emissão <b>16:26</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b>	
	Código Autenticidade <b>117W.4465.9021.0858999-W</b>		Número da Nota <b>003753</b>	Série da Nota
			Número RPS 000004259	Série RPS

Prestador de Serviços <b>FUJIFILM DO BRASIL LTDA</b> AVENIDA ARUANA, 884 - ARMAZÉM E CENTRO COMERCIAL E EMPRESARIAL JUBRAN / JUBRAN CEP 06460-010 - BARUERI - SP CNPJ/CPF <b>60.397.874/0008-22</b> Telefone	Inscrição Municipal <b>4.89657-3</b> e-mail
---	---

Nome Tomador de Serviços <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b>	CPF/CNPJ <b>57.571.275/0004-45</b>
--	---------------------------------------

Endereço <b>AV LAURO GOMES, 2000</b>	Complemento
CEP <b>09060-870</b>	Bairro <b>VILA SACADURA CABRAL</b>
Cidade <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>

E-mail: **CONTABILIDADE@FUABC.ORG.BR**

Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	CONserto de Máquinas, APARELhos e EQUIPAMENTOS	140116211	2,00	2.242,32	2.242,32

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**  
 Data de Vencimento: 30/09/2020  
 Descrição: Medical Equip - Manut Corretiva Avulsa CH 33189 ORÇ 5856

<b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b> <b>R\$ 0,00</b>	Observações <b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b>
--	--

IRRF <b>0,00</b>	FISPASEP <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	CSLL <b>0,00</b>
---------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA 2.242,32**

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>	Código Autenticidade <b>117W.4465.9021.0858999-W</b>
--	---

RECEBEMOS DA EMPRESA FUJIFILM DO BRASIL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota <b>003753</b> Série da Nota <b>Confere com Original</b>
Local _____ Data _____ Assinatura _____	

117W.4465.9021.0858999-W

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº 058/2019



Monique Rodrigues  
Analista Fiscal  
FUABC - Central de Convênios

30/10

ATESTO O RECEBIMENTO DOS  
SERVIÇOS / PRODUTOS CONSTANTES  
NESTA NOTA

DATA: 31/08/2020

NOME: Maduge P. Mendonça

RE: 22875

81  
CENTRAL DE CONVÊNIOS

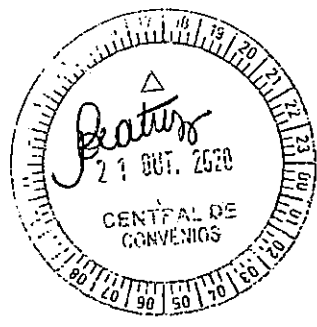
Proc. Nº MCM 0283/20

Competência 08/20

Centro de Custo MCM MCM

Vencimento 04/11/20

Debito: 450492



FEDERAL

000544

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 16/11/2020
Beneficiário FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56					Agência/Código Beneficiário 2938/12549-5
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final AV IBIRAPUERA 2315 ANDAR 15 INDIANOPOLIS SAO PAULO SP 04029 200					
Data do documento 02/09/2020	No. Do documento 003753001	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 02/09/2020	Nosso Número 112/24438380-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.242,32
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 2,99 AO DIA APOS 16/11/2020 MULTA DE ..... 112,12 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: FUNDAÇÃO DO ABC		CNPJ/CPF 057571275000445			
Endereço: AV LAURO GOMES 2000		09060-870 VILA SACADUR SANTO ANDRE SP			
Beneficiário Final: FUJIFILM DO BRASIL		CNPJ/CPF 060397874000156			

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12242 43838.012938 81254.950009 5 84410000224232

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 16/11/2020
Cedente FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56					Agência/Código Cedente 2938/12549-5
Data do documento 02/09/2020	No. Do documento 003753001	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 02/09/2020	Nosso Número 112/24438380-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.242,32
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 2,99 AO DIA APOS 16/11/2020 MULTA DE ..... 112,12 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: FUNDAÇÃO DO ABC		CNPJ/CPF 057571275000445			
Endereço: AV LAURO GOMES 2000		09060-870 VILA SACADUR SANTO ANDRE SP			
Beneficiário Final: FUJIFILM DO BRASIL		CNPJ/CPF 060397874000156			

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica



003753001

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

FEDERAL

000545



## Comprovante de pagamento de Boleto

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Pagador:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Pagador:	57.571.275/0001-00
Conta Debitada:	00344-1 / 000600071079-2

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000807

Linha Digitável do Código de Barras  
34191.12242 43838.012938 81254.950009 5 84410000224232

Instituição Emissora: 341 - Itaú Unibanco S.A.

Beneficiário  
Nome: FUJIFILM DO BRASIL LIMITADA  
CNPJ/CPF:

Data de Vencimento: 16/11/2020

Valor Nominal: R\$ 2.242,32  
Encargos: R\$ 0,00  
Desconto: R\$ 0,00  
**VALOR PAGO:** R\$ 2.242,32

Data do Pagamento: 16/11/2020

**Autenticação Bancária:** 3433A6FCBDD772661A5229000

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:  
Numero 000807 de 16/11/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Confere com  
Original**

000807

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

00000000  
00000000

FEDERAL

000546

MCH0283/20

# ORÇAMENTOS

Confere com  
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

ORÇAMENTOS  
MCH0283/20

FEDERAL

000547



Santo André, 17 de agosto de 2020.

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref: Solicitação de contratação e empresa especializada para manutenção corretiva do equipamento CR instalado no hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Município: Municipal de Mogi das Cruzes


Considerando a requisição anexa encaminhada pela unidade, solicito desse departamento:

1. a abertura de processo;
2. estimativa de custo
3. encaminhamento a Diretoria Financeira para análise

Esclareço que a requisição deverá ser paga com recursos advindos do centro de custo contrato 58/19

Em seguida, ao Diretor Geral para deliberação antes de prosseguir.

Atenciosamente,

  
PATRÍCIA LISBOA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com  
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

000548

Mogi das Cruzes, 11 de agosto de 2020.

Ofício Compras n.º 411/2020 ✓

A  
FUABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS  
Sra. Patrícia Lopes Lisboa  
Diretoria Administrativa

Ref. MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CR DIGITAL ✓

Trata-se da solicitação de manutenção corretiva do equipamento CR Digital que o HMMC possui em seu patrimônio, um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DA BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o SADT.

Considerando que o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, tomou-se referência para atendimento aos pacientes portadores de COVID 19, e hoje conta com 25 (vinte e cinco) leitos de enfermaria e, respectivamente, 54 (cinquenta e quatro) em UTI.


Neste sentido, o equipamento fica sobrecarregado no setor de radiologia, constatamos que a **“CR FUJI ESTÁ COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES”**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

O valor estimado para a presente contratação importará um total de R\$ 2.242,32 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo como base o orçamento anexo.


A despesa deverá onerar o Contrato de Gestão n.º 58/2019- Fundação do ABC.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

  
Heloisa Molinari Calderon Nascimento  
Diretora Geral  
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes ✓

Confere com Original

*Autorizo mediante cumprimento*  
  
Dra. Brígida Velobhesi  
Diretora Geral Adjunta  
Fundação do ABC  
Central de Convênios

0253/20

Rua Guttenmann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320

  
PREFEITURA DE  
MOGI DAS CRUZES

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão N.º 058/2019

FEDERAL

000549

**Luiz Humberto Leite**

**De:** Luiz Humberto Leite <luiz.humberto@hmmc.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:23  
**Para:** 'tamires.almoxarifado@hmmc.org.br'  
**Cc:** 'Heloisa Molinari'; 'renan.bastos@hmmc.org.br'; 'Ricardo Peres'; 'juliana.engenharia@hmmc.org.br'  
**Assunto:** CONSERTO DA DIGITALIZADORA - URGENCIA (EXCLUSIVIDADE)  
**Anexos:** PEDIDO MV FUJI FILM.pdf; 0622020 - CR DIGITAL.docx; 0001795029.PDF

Bom dia;

O HMMC possui em seu patrimônio um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DO BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o **SADT**, o equipamento fica lotado na radiologia.

No dia 30/07 foi aberta a ordem de serviço de número **3132** com a descrição do problema que **EXAMES REALIZANDO NO CR FUJI NÃO ESTÃO INDO NO SISTEMA**, constatamos que **"CR FUJI COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTORIOS E INTERNAÇÕES"**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

Previsão de valor para o serviço

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	ESTIMATIVA VALOR
1	Manutenção corretiva avulsa da CR digital	01	R\$ 2.300,00

Pedido no MV número: 8363



**Luiz Humberto**  
Coordenador Engenharia Clínica  
Hospital Prefeito Waldemar Costa Filho  
luiz.humberto@hmmc.org.br  
Tel: (11) 4791-7796 Ramal: 7112



Ofício 382/2020

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

0237100

FEDERAL

000550



**MEMO – ENGECLIN 062/2020**

A Compras

Ref. **MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CR DIGITAL**

**Categoria: PONTUAL**

Justificativa;

O HMMC possui em seu patrimônio um **SISTEMA DE DIGITALIZAR IMAGENS** conhecido como CR fabricado pela **FUJI FILM DO BRASIL** série **46812368** responsável por digitalizar os exames do aparelho de **RAIO X MÓVEL**, realizados em pacientes da **UTI, PRONTO ATENDIMENTO** e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até o **SADT**, o equipamento fica lotado na radiologia.

No dia **30/07** foi aberta a ordem de serviço de número **3132** com a descrição do problema que **EXAMES REALIZANDO NO CR FUJI NÃO ESTÃO INDO NO SISTEMA**, constatamos que **“CR FUJI COM ERRO DE COMUNICAÇÃO COM -PACS E AS IMAGENS NÃO ESTÃO APARECENDO NOS COMPUTADORES DOS CONSULTÓRIOS E INTERNAÇÕES”**, após avaliação em conjunta com a TI e radiologia identificamos a existência do problema sendo necessária a manutenção corretiva do banco de dados do sistema CR para resolução por isto viemos por meio deste solicitar a contratação da autorizada para correção deste equipamento.

**Previsão de valor para o serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	ESTIMATIVA VALOR
<b>1</b>	Manutenção corretiva avulsa da CR digital	<b>01</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>

Luiz Humberto Leite  
Coordenador de Engenharia Clínica  
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

**Confere com Original**



Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320



12803010

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000551

14.08.2020

# Orçamento

Número do orçamento:

1795029

Referência:

CH 33189 ORÇ. 5856

Cliente:	886600 - FUNDAÇÃO DO ABC
Fone:	(11) 2666-5400
CNPJ:	57.571.275/0004-45
Município / Estado:	SANTO ANDRÉ - SP

\*CNPJ sujeito à análise financeira.

Nº Série Equipamento: 46812368 - FCR PRIMA - CR-IR 391

Código	Descrição	Valor Total
707001342	Medical Equip - Manut Corretiva Avulsa	2.242,32
Total R\$:		2.242,32

Condição de pagamento: 30 dias c/ enc

CNPJ de Faturamento FUJIFILM DO BRASIL LTDA: 60.397.874/0008-22

Assinatura:

Helga Molinari  
FUNDAÇÃO Diretora Geral  
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

O agendamento só será realizado após a aprovação deste com os dados preenchidos.  
O faturamento será feito após o serviço prestado.  
Validade do orçamento: 20 dias.

Confere com Original

0000212

FUJIFILM DO BRASIL LTDA  
Av. Ibirapuera, 2.315 - 15ª e 16ª Andares - Itanópolis - São Paulo - SP - 04026-200  
São (11)5091-4999 - Telefax (11)5091-4990

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

000552



**DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE, NO TERRITÓRIO NACIONAL**

Declaramos para os devidos fins que a empresa Fujifilm do Brasil Ltda estabelecida a Avenida Ibirapuera nº 2.315, 14/15 e 16 andares no Bairro de Indianópolis, na Capital do Estado de São Paulo - SP CEP 04029-200 Brasil, e inscrita sob o nº no CNPJ: 60.397.874/0001-56 é representante da FUJIFILM Corporation com sede em, 26 - 30 Nishiazabu 2 - Chome, Minato - ku, Tóquio 106-8620 Japão, e está devidamente autorizada a, importar, comercializar, distribuir, incluindo prestação de serviço de assistência técnica dos equipamentos, dentro do território brasileiro.

Declaramos ainda que a presente foi emitida com base em documentação apresentada pela Fujifilm Do Brasil Ltda, especificamente para o produto conforme descrição abaixo.

**PRODUTO:**

- **Produto:**  
Outros.
- **Modelos:**

Confere com Original

Registro ANVISA	Classe de risco	Produto	Modelos
80022060010	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PROTECT ONE (CR-IR 368)	_____
80022060011	I	LEITORA DE IMAGENS FCR XG5000	CR-IR 362
80022060014	I	LEITORA DE IMAGENS FCR XG5000 PLUS	CR - IR 362

000553

FEDERAL

VISTO



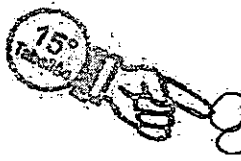
2/2

80022060015	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PRIMA T2	CR-IR 392
80022060016	I	LEITORA DE IMAGENS FCR PROTECT ONE PLUS	CR-IR 368
80022060019	II	LEITOR DE IMAGEM FCR PRIMA T - CR-IR 392	_____
80022060021	I	LEITOR DE IMAGEM FCR PRIMA CR-IR 391 RU	_____
80022060023	I	Leitora de Imagens FCR PROTECT CS	CR-IR 363
80022060032	I	LEITORA DE IMAGEM FCR PROTECT CS PLUS	_____
80022060053	I	LEITORA DE IMAGENS	FCR CAPSULA X - MODELO CR-IR 357 FCR CAPSULA XL - MODELO CR-IR 356 FCR CAPSULA XL II - MODELO CR-IR 359
80022060055	I	LEITORA DE IMAGEM FCRR PRIMA TM	FCR PRIMA TM - CR-IR 392
80022060104	I	FCR PROTECT CS Plus	CR-IR363

- **Marca:** FUJIFILM CORPORATION
- **Classificação Tarifária:** 8543.70.99
- **Finalidade:** Esse pedido é feito participar de Licitações Públicas.

A validade deste documento é de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da data de sua emissão e aplica-se exclusivamente para a finalidade citada acima.

Atenciosamente,

 *Eduardo S. F. de Sousa*

**Eduardo S. F. de Sousa**  
 Presidente

Confere com Original

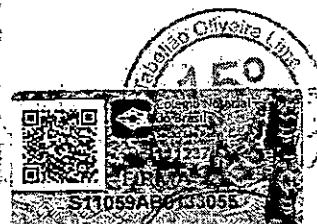
TARELAO OLIVEIRA LIMA  
 13ª Carteira de Notas  
 Rua João Roberto da Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 05443-095  
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
 FONE: (11) 3058-5100 - www.tarelaoliveira.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA SEM VALOR EDITADO a(s) Fira(s) de EDUARDO SILVA FERREIRA DE SOUSA, a qual compareceu ao padrão depositado no cartório.  
 São Paulo/SP: 12/05/2020 - 11:49:50

La-Testemunha da verdade. Total R\$ 6,45  
 Etiqueta: EDUARDO BEZERRA BARBOSA - EBNEVENTE  
 Etiqueta: 273609 - Selos: R\$ 12,0055

VÁLIDO PARA USO COMO SELO DE AUTENTICIDADE AE297088



**EDUARDO BEZERRA BARBOSA**  
 EBNEVENTE AUTORIZADO

000554

FEDERAL

Santo André, 17 de agosto de 2020.

À  
DIRETORIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme solicitação realizada através do Ofício nº 411/2020 datado de 11/08/2020.

Conforme as condições necessárias para aquisição de materiais de consumo, bens ou contratações de serviços, declaro se tratar de uma CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE visto que a empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA é representante EXCLUSIVA para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro, comprovado pela ABIMFI – Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem, juntado às fls. 10/11.


O valor total do presente viço importa em R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) conforme proposta comercial da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, anexa às fls. 09., inscrita no CNPJ: 60.397.574/0001-56, situada no endereço: Av. Ibirapuera, 2315 – 15º e 16º - Bairro Indianópolis – SP - Telefone de contato (11) 5091-4968, e-mail: [welligton.esteves@fujifilm.com](mailto:welligton.esteves@fujifilm.com).

É importante ressaltar que a presente contratação objetiva sanar o defeito técnico do referido equipamento em caráter de urgência, visto que o mesmo é utilizado para digitalização das imagens dos exames realizados nos pacientes UTI, Pronto Atendimento e demais que não apresentam condições de ser encaminhados até SADT, visto que o HMMC continua sendo referência para pacientes portadores do Covid – 19.

Desta forma, encaminho o presente expediente para vossa análise e manifestação quanto à disponibilidade financeira e posterior encaminhamento para autorização superior do Sr. Diretor Geral.

  
Gabriela Bruschi  
Departamento de Compras  
FUABC - Central de Convênios 19/08/20

COMPRADOR  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS 19/08/20

Confere com  
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

FEDERAL

000555

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se de Contratação de empresa especializada para manutenção correta do equipamento CR Digital instalado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, conforme condições e justificativas apresentadas através do ofício nº 411/20 de 23 de julho de 2020.

Nosso Departamento fez a juntada no processo da proposta comercial apresentada pela empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 60.397.574/0001-56, no valor total de R\$ R\$ 2.242,32 (dois mil reais, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) anexa às fls. 09 , tendo em vista que a respectiva empresa é representante EXCLUSIVA para importar, comercializar, distribuir, incluindo a prestação de serviço de assistência técnica em todo território brasileiro,

Portanto, a presente aquisição deste objeto é incompatível com a realização de procedimento cotação junto a empresas do ramo, uma vez que que a respectiva empresa, possui exclusividade na comercialização dessas peças para este equipamento, comprovada por meio de fornecimento de Atestado de Exclusividade de venda e fabricação emitido pela ABIMFI – Associação Brasileira da Indústria de Material Fotográfico e de Imagem, juntado às fls. 10/11..

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, caso de Inexigibilidade, nos termos do inciso I, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros da Fundação do ABC e, subsidiariamente, a lei 8.666/93, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

As documentações necessárias para habilitação das empresas no processo de contratação, conforme rege o regulamento de compras da Fundação do ABC, foram juntadas às em fls. 13 a 15, bem como, cópia de Nota fiscal, fls. 12, em nome da referida empresa com o preço praticado do referido item em outra Instituição.

Desta forma, submetemos o presente processo para superior apreciação, manifestação e autorização encaminho o expediente

  
Gabriela Bruschi  
Departamento de Compras  
FUABC - Central de Convênios

19.08.20

FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Fundação do ABC - Central de Convênios

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

322 100



FEDERAL

000556



FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967



Central de  
Convênios

PROC Nº MCH 0283/20  
FLS 10  
VISTO

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

PARA: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

REF. PROCESSO MCH0283/20 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO CR INSTALADO NO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”

### BREVE RELATO

Trata o presente de solicitação de parecer sobre a possibilidade de contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, para manutenção corretiva do equipamento CR Digital instalado no Hospital.

### É O PARECER

Conforme depreende-se dos documentos anexos ao processo em epígrafe, mais precisamente na declaração de exclusividade de fls. 10 a 11, não há qualquer óbice na contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, uma vez que a empresa em epígrafe é representante exclusiva autorizada a comercializa, distribuir, prestar serviço de assistência técnica dos equipamentos dentro do território brasileiro.

Diante do cenário acima descrito, o Regulamento Interno de Compras da FUABC prevê que:

*“Artigo 25. São inexigíveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:*

*1 - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a **comprovação de exclusividade** ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria o procedimento de aquisição ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”*

Confere com  
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº 058/2019

FEDERAL

000557




Assim, diante das justificativas apresentadas, observou-se que o serviço a ser prestado, tem caráter exclusivo, conforme declarações e documentos anexos ao processo. 2

### CONCLUSÃO

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, verifica-se a legalidade do presente expediente, sendo certo que a ausência de outras propostas não gera nulidade e tampouco macula os atos neste procedimento administrativo.

Dessa maneira, não há qualquer óbice quanto a contratação direta da empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**, manifestando-se este Departamento Jurídico, favorável ao prosseguimento do presente feito.

### DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

  
**Larissa Helena Freire**  
Advogada OAB / SP Nº 428.774  
Central de Convênios

Confere com  
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes  
Contrato de Gestão Nº058/2019

00000000

FEDERAL

000558